

MATRÍCULA N.º

16.549.

Folha n.º 1.

Data 20 de novembro de 1.992.

IMÓVEL:- Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro), localizado no terceiro andar, do Edifício Birschner, situado nesta cidade, com à área útil de 107,51m² (cento e sete metros e cinquenta e um decímetros quadrados), contendo uma sala de estar/jantar, uma circulação, dois quartos, um quarto suíte e um quarto de empregada, todos com pisos em friso, uma copa-cozinha, um banheiro social e um banheiro suíte com pisos cerâmicos e paredes azulejadas até o teto, uma área de serviços e um banheiro de empregada, ambos com pisos cerâmico e paredes azulejadas até 1,50m de altura; e respectiva fração ideal de 0,049538 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo domínio útil sobre o lote nº 01 (um) da quadra nº 83 (oitenta e três), aforado pela Prefeitura Municipal de Linhares, situado nesta cidade, medindo 30,00 x 20,00 metros, ou seja, 600,00m² (seiscentos metros quadrados), confrontando-se: Norte, Avenida Rufino de Carvalho; Sul, lote nº 02; Leste, lote nº 08; e, a Oeste, Avenida Augusto Calmon. PROPRIETÁRIOS: AGENOR BIRSCHNER e sua mulher LUZINETE MARIA MULLER BIRSCHNER, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº 379.873.217-53; e GILSON BIRSCHNER e sua mulher LUZINEA ROSARIA MULLER BIRSCHNER, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº 342.492.657-49; brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes à Rua Rufino de Carvalho, 821, centro, nesta cidade. - REGISTRO ANTERIOR: R-4-861, do Livro nº 2, deste Cartório. O Oficial

R-1-16.549. Linhares, 20 de novembro de 1.992. TRANSMITENTES: AGENOR - BIRSCHNER e sua mulher LUZINETE MARIA MULLER BIRSCHNER, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº - - - - - 379.873.217-53; e GILSON BIRSCHNER e sua mulher LUZINEA ROSARIA MULLER BIRSCHNER, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº 342.492.657-49; brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes à Rua Rufino de Carvalho, 821, centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: DAYSE CÉLIA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, economiária, residente à Rua Rufino de Carvalho, nº 821, aptº 404, centro, nesta cidade, portadora do CPF nº 304.328.126-87 e da CI nº M-1.270.614-MG. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22.10.92, Lº 145, fls. 167/168v., do Cartório do 2º Ofício desta cidade. VALOR: - - - - - Cr\$ 6.000.000,00. Dou fé. O Oficial:

R-2-16.549 - em 05 de agosto de 1996

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 1996, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária DAYSE CÉLIA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº M-1.270.614 SSP-MG, inscrita no CPF nº 304.328.126-87, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, s/n, Centro, nesta Cidade, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO PESSIMILIO e sua mulher LUCINÉIA POMPERMAIER PESSIMILIO, brasileiros, ele plataformista, ela do lar, portadores das CIs nºs 06341445-2 IFP-RJ- e 965.756 SPTC-ES e inscritos nos CPFs nº 539.086.867-68 e nº 024.699.417-76, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Rufino de Carvalho, 819, Edifício Birchiner, aptº. 203, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) diretamente dos compradores em moeda corrente nacional, e R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agente Financeiro), com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de

continua no verso...

MATRÍCULA N.º 16.549.

Verso Folio nº 1.

Data 20 de novembro de 1992.

Serviço-FGTS dos compradores, operação esta realizada na conformidade - das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Dou fé. O Oficial: *SSPimentel*

AV-3-16.549 - em 09 de março de 1998

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Pelo requerimento de 06 de março de 1998, instruído com cópia de certidão de casamento de 06 de março de 1998, extraída pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede deste Município, do termo nº 4023, fls. 112, do livro B-aux.08, CARLOS ALBERTO PESSIMILIO era casado com ----- LUCINEIA POMPERMAIER PESSIMILIO, sob regime de comunhão parcial de bens, conforme matrimônio realizado em 31 de janeiro de 1987, sendo que, por sentença datada de 09 de setembro de 1996, foi decretada a separação, consensual do referido casal, passando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja, LUCINEIA POMPERMAIER. Dou fé. O Oficial: -.-.-.

SSPimentel

AV-4-16.549 - em 09 de março de 1998

PARTILHA

Pelo Mandado de 02 de março de 1998, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, Dr. José Luiz da Costa Altafim, instruído com sentença de 09 de setembro de 1996, extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, em que são partes Carlos Alberto Pessimilio e Lucinéia Pompermaier (processo nº 7072/96 - Cartório do 3º Ofício d/Cidade), VERIFICA-SE que, o imóvel, objeto desta matrícula, pertencente ao ex-casal Carlos Alberto Pessimilio e Lucinéia Pompermaier Pessimilio, foi atribuído exclusivamente ao cônjuge varão CARLOS ALBERTO PESSIMILIO. Dou fé. O Oficial: *SSPimentel*

SSPimentel

R-5-16.549 - em 14 de setembro de 2012 (Prot. 80.787 de 27/08/2012)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 04 de fevereiro de 2002, lavrada no livro nº 112, fls. 110/111, do Cartório do 3º Ofício desta Cidade, o proprietário CARLOS ALBERTO PESSIMILIO, brasileiro, separado judicialmente, plataformista, portador da CI nº 06341445-2-IFP/RJ e CPF nº 539.086.867-68, residente e domiciliado na Avenida Rufino de Carvalho, nº 819, Edifício Birchner, aptº. 203, centro, nesta Cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ADILSON GONÇALVES MARINHO, brasileiro, casado no dia 22 de dezembro de 1990, sob regime de comunhão parcial de bens com CATHIA ROSIMERI BUSATTO MARINHO, industrial - rio, portador da CI nº 364.469-SGPC/ES e CPF nº 576.545.817-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 312, Bairro Shell, nesta Cidade. Inscrição Municipal nº 0031592. Consta da escritura Certidões Negativas Fiscais exigidas por Lei, bem como quitação do Imposto de Transmissão. FUNEPJ R\$ 54,89. FADESPESES R\$ 27,45. Selo Digital nº --- 021394.UTE1207.02617. Dou fé. A Oficial: *SSPimentel*

R-6-16.549 - em 27 de fevereiro de 2014 (Prot. 86.867 de 14/02/2014)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, datado de 31 de outubro de 2013, com eficácia de escritura pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia, Lei nº 9.514/97, os proprietários ADILSON GONÇALVES MARINHO e sua mulher CATHIA ROSIMERI BUSATTO MARINHO, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele técnico de operações, portador da CI nº 364.469-SGPC/ES e CPF nº 576.545.817-34, e ela administradora, portadora da CI nº 1.086.485-SPTC/ES e CPF nº --- 022.879.117-07, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 312, Shell, nesta Cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 13.349,87, recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 57.169,13; e recursos do financiamento R\$ --- 189.481,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um --- reais) a ANDRÉ LUIZ DOS REIS VIEIRA e sua mulher LUCIANE MARIA EUNICE MARQUES VIEIRA, brasileiros, casados no dia 25 de setembro de 1992, sob regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 779, do Livro nº 3, do Cartório de Registro -

continua na ficha 2.